



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 01/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 95, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Delega competência ao Secretário Municipal de Governo para a prática do ato que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Governo, DARCI MARTINS COELHO, para, observada a legislação em vigor, assinar títulos definitivos de domínio com força de escritura pública com encargos, referentes a bens imóveis de propriedade do Município de Palmas, em que este figure como outorgante doador, expedidos na conformidade de processo administrativo regularmente formalizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 1º dias do mês de julho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas